



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**PORTARIA Nº 858, DE 19 DE MAIO DE 2016.**

**Revoga a Portaria nº 752 de 26 de agosto de 2014 e Institui Comissão para avaliar os servidores em estágio probatório, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída uma Comissão que terá por objetivo proceder à avaliação dos servidores em estágio probatório.

**Art. 2º** - A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Bruna Cristina Mariano Calonge;
- Cássia Valéria Vieira Bastos;
- Marcelo César Pinheiro Pereira;
- Paula Cristina Batista Tomaz;
- Raquel dos Santos Dornelas;
- Rosangela Maria Bicalho;
- Sandra de Oliveira Estevam;
- Tânia Maria Ferreira Rodrigues Mariano;
- Toshanska Viana Semensato; e,
- Vivian Caroline Morais Valle.

**Art. 3º** - Os trabalhos desta comissão estarão sob a coordenação da servidora do quadro efetivo Paula Cristina Batista Tomaz, na qualidade de Presidente.

**Art. 4º** - O cumprimento das atribuições delegadas a esta comissão, deverá obedecer aos critérios constantes na Lei Municipal nº 3.241 e 3.242, ambas de 16 de janeiro de 2.012.

**Art. 5º** - A presente Comissão apresentará, ao fim de seus trabalhos, relatório final conclusivo.

**Art. 6º** - A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 752, de 26 de agosto de 2014.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de maio de 2016.**

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
**Prefeito Municipal**